



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 63411 / 19  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

Emenda n. 01 / 2019 ao Projeto de Decreto Legislativo n. 21/2019

Altera o *caput* do art. 2º do Projeto de Decreto Legislativo n. 21/2019, nos termos que especifica.

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Excelentíssimos senhores Vereadores,

Com a presente justificativa, de acordo com as normas regimentais, o vereador que esta subscreve submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa de Leis a inclusa Emenda ao Projeto de Decreto Legislativo n. 21/2019, para **alterar o *caput* do art. 2º**, nos seguintes termos.

*Art. 2º. Fica instituído o "Conselho da Medalha", constituído pelos membros da Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social da Câmara Municipal, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.*

Justificativa

A presente subemenda pretende atender orientação do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, de modo a não atribuir função a órgão do Executivo. Sem mais, cumprimentao com elevada estima e consideração.

Valinhos, 27 de novembro de 2019.

**ALÉCIO CAU**

Vereador

Emenda nº 01  
ao P.D/nº 21/2019